



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 367/2009 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs. 766/2009 (prot. 14401) e 622/2009 (prot. 10190),

RESOLVE:

Art.1º Lotar os servidores abaixo relacionados nas Zonas Eleitorais adiante indicadas, com efeitos a partir da data de início do exercício:

Nome	Órgão de origem	Lotação	Exercício
Edvaldo Ribeiro da Silva Filho	Tribunal de Justiça do RN	2ª ZE – Natal	29/07/2009
Severina Maria da Silva Costa	Prefeitura de Ceará-Mirim	69ª ZE – Natal	21/07/2009

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de agosto de 2009.

Expedito Pereira
Presidente